



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º AITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador da R. G. n.º 28753585-SSP/SC e com CPF n.º 833.739.859-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EVANDRO TURATTI MEI**, empresa de direito privado com CMPJ 49.254.580/0001-32, com sede na Linha Palmeira, interior do município de Entre Rios-SC, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Evandro Turatti, portador do CPF 008.680.809-62, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento em obediência à Legislação em vigor, de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações, bem como procedimento licitatório de n 15/2023, Pregão Presencial 15/2023-PMER, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

- 1.1. De comum acordo entre as partes e tendo a continuidade dos trabalhos se decide pela prorrogação do referido contrato, com nova data de validade para 03/03/2025;
- 1.2. De mesmo modo fazendo jus a prorrogação fica definido o valor em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pago até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na Conta Poupança ou corrente a ser indicada pelo contratado, mediante apresentação de recibo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

- 2.1. O presente termo ratifica as demais condições, aqui não mencionadas, mantendo suas condições originais.

E, por estarem justos e acordes, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Entre Rios – SC, 01 de março de 2024.

**JOAO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EVANDRO TURATTI**  
Contratado

**Testemunha:**

Testemunhas:  
Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: